

- 5 — Outras vistorias não previstas nos números anteriores — 20,14 €
6 — Por auto de recepção provisória ou definitiva — 20,14 €

QUADRO XV

Operações de destaque

- 1 — Por pedido ou reapreciação — 8,04 €
2 — Pela emissão da certidão de aprovação — 12,14 €

QUADRO XVI

Inscrição de Técnicos

Para subscrever projectos ou pela direcção técnica de obras — 150,95 €

QUADRO XVII

Recepção de obras de urbanização

- 1 — Por auto de recepção provisória de obra de urbanização — 57,13 €
1.1 — Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior — 11,43 €
2 — Por auto de recepção definitiva de obra de urbanização — 57,13 €
2.1 — Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior — 11,43 €

QUADRO XVIII

Assuntos administrativos

- 1 — Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada um — 50,35 €
2 — Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal — 12,14 €
2.1 — Por cada lauda ou face além da primeira, em acumulação com o montante referido no número anterior — 6,07 €
3 — Outras certidões — de teor — 6,07 €
3.1 — Narrativas — 12,14 €
3.1 — 1. De localização de indústrias ou outros estabelecimentos — 12,14 €
3.2 — Por cada lauda ou face além da primeira, em acumulação com o montante referido em 3., 3.1. e 3.1.1. — 1,55 €
3.3 — Autenticação de projectos de arquitectura ou de especialidades — 12,14 €
3.4 — Confirmação de execução de obra — 12,14 €
4 — Fotocópia simples de peças escritas, por folha ou face — 0,19 €
4.1 — Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha ou face — 0,30 €
5 — Cópia simples de peças desenhadas, por folha, de formato A4 — 1,22 €
5.1 — Cópia simples de peças desenhadas, por folha, noutros formatos, por m² — 5,11 €
6 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, de formato A4 — 1,37 €
6.1 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, noutros formatos, por m² — 5,25 €
7 — Plantas topográficas, de localização, em qualquer escala, por folha, de formato A4 — 1,22 €
7.1 — Plantas topográficas, de localização, em qualquer escala, por folha, noutros formatos, por m² — 5,11 €
8 — Pedidos de emissão de licença ou autorização de utilização — 20,14 €

QUADRO XIX

Instalações electro-mecânicas de transporte de pessoas e bens

- 1 — Realização de inspecções periódicas e reinspecções às instalações — 220,98 €
2 — Realização de inspecções extraordinárias — 110,48 €

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**Aviso n.º 4412/2009****Nomeação de pessoal dirigente**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e na sequência da abertura de procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau Director do Departamento de Educação Cultura e Acção Social, publicitado no jornal Correio da Manhã e na Bolsa de Emprego Público a 31/07/08, decidi, de harmonia com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30/08 e aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, nomear por urgente conveniência de serviço o Licenciado Mário Pereira Catarino, para o cargo de Director do Departamento de Educação Cultura e Acção Social, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Mário Pereira Catarino**Dados Pessoais:**

Nome: Mário Pereira Catarino
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 06 de Maio de 1960
Bilhete de Identidade: n.º 5543848, passado pelo arquivo de identificação de Santarém em 30/01/2008
Contribuinte: n.º 130035700

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — Português/Francês, pela Universidade de Lisboa, concluída em 10 de Julho de 1984.
Pós-graduação em Gestão Integrada das Autarquias pela APEFF (Associação Promotora de Ensino e Formação de Fátima), em 2006;

Carreira e Actividade Profissional:

Funcionário requisitado pelo Município de Ourém desde 02-11-1998.
2 de Novembro de 1998 a 10 de Abril de 2008 — Chefe da Divisão de Educação Desporto e Cultura da Câmara Municipal de Ourém;
1992 a 1998 — Requisitado em funções técnico-pedagógicas e responsável pela organização dos serviços Informáticos no Centro de Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo — Santarém;
1990 a 1992 — Membro da Comissão Instaladora da escola C+S de Caxarias (Destacado);
1989/90 — Professor do Quadro de nomeação definitiva na escola Secundária Dr. Ginestal Machado — Santarém;
1988/89 — Estágio Profissional na Escola Superior de Educação de Santarém;
1986/88 — Professor na Escola Secundária Dr. Ginestal Machado — Santarém;
1985/86 — Serviço Militar (Agosto de 1985 a Novembro de 1986);
1984/85 — Professor na Escola Secundária Dr. Ginestal Machado — Santarém;
1983/84 — Professor na escola Secundária Sá da Bandeira — Santarém 8 trabalhador-estudante);
1982/83 — Professor na escola Secundária do Entroncamento (trabalhador — estudante);
Actualmente é Director do Departamento de Educação Cultura e Acção Social, em regime de substituição, cargo para o qual foi nomeado em comissão de serviço em Abril de 2008;

Formação Profissional:

SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, APEFF, Ourém, 2007;
Acção de Formação Programa Internet na escola, FCCN (Fundação para a Computação Científica Nacional), Lisboa 2001;
O pacto para a Modernização do Património Habitacional, IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do estado), Lisboa, 2001;
Curso "Pedras Vivas: História das Religiões", Câmara Municipal de Ourém e Fundação Calouste Gulbenkian, Ourém, 2001;
Curso Breve de língua Portuguesa, Câmara Municipal de Ourém e Fundação Calouste Gulbenkian, Ourém, 2000;
Curso de Formação TIGAF — Tecnologias da Informação na gestão Administrativa e Financeira, faculdade de Ciências e Tecnologia da

Universidade Nova de Lisboa e Direcção Regional de Educação de Lisboa, 1993;

Curso de Iniciação à Utilização Educativa das Tecnologias de Informação e Comunicação TIC, Centro de Apoio Local de Santarém do PROJECTO MINERVA, Santarém, 1993;

Ação de Formação sobre Informática, ACISO (Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Ourém), Ourém, 1991;

Curso de Iniciação à Informática, Empresa NPR, Lisboa, 1991;

Seminários/Jornadas/Conferências

Seminário “os Municípios e o Desporto”, OMNISINAL, Porto, 2003;

XIV Jornadas sobre a função social do museu, MINOM (Movimento Internacional para a Nova Museologia), Ourém, 2002;

Seminário de Dinamizadores do projecto «Florestas em Movimento», Direcção-Geral das Florestas, Aveiro, 2000;

Jornadas “Instrumentos Financeiros de Apoio à Actividade Cultural dos Municípios”, CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica), Coimbra, 2000;

II Encontro de centros de recursos Educativos da Lezíria e Médio Tejo, CAE Lezíria e Médio Tejo, Benavente, 1999.

13 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel de Jesus Frazão*.

301404291

Aviso n.º 4413/2009

Nomeação de pessoal dirigente

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e na sequência da abertura de procedimento concursal que corresponde ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, publicitado no jornal Correio da Manhã e na Bolsa de Emprego Público a 17/06/08, decidi, de harmonia com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30/08 e aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, nomear por urgente conveniência de serviço a Licenciada Telma Susana da Silva Domingues, para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Telma Susana da Silva Domingues

Dados Pessoais:

Nome: Telma Susana da Silva Domingues

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 06 de Outubro de 1975

Bilhete de Identidade: n.º 11137997, passado pelo arquivo de identificação de Santarém em 10/11/2003

Contribuinte: n.º 209387599

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Arquitectura — Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra, concluída em Junho de 1999.

Carreira e Actividade Profissional:

Funcionária do Município de Ourém desde 28.10.2002, sendo nomeada definitivamente, como Técnico Superior de 2.ª Classe em 28.10.2003.

Formação Extracurricular:

Curso de Formação Profissional — “Ruído, Legislação do Ruído e sua Aplicação” (Dezembro de 2003 com duração de 35 horas);

“CAD” (Novembro de 2003 com a duração de 21 horas);

“Criar, Organizar, Coordenar e Orientar Equipas de Trabalho” (Março de 2004 com a duração de 14 horas);

“Legislação de Segurança Contra Incêndios que recebem Público/Vistorias (Maio de 2006 com a duração de 14 horas);

“AutoCad 2006” (Junho de 2006 com a duração de 30 horas);

Participação em Seminários/Jornadas/Conferências

Participação em conferência de Arquitectura sobre o tema “Projectos”, com os arquitectos Manuel e Francisco Aires Mateus, realizado no Auditório da Casa Municipal da Cultura (Novembro de 1996);

Seminário “Protecção Passiva Contra Incêndios em Edifícios” realizado no Instituto Politécnico de Tomar;

Seminário “Loteamento e Obras Particulares — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, realizado no Cinema de Ourém;

13 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel de Jesus Frazão*.

301407597

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 4414/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 23 de Dezembro de 2008, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, para a categoria de Técnica Superior (Jurista) do Grupo de Pessoal Técnico Superior, a funcionária Carla Fernanda da Rocha Pinto, após 12 meses de serviço efectivo em que demonstrou aptidão para o lugar, e nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

301220364